



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 26/2019/DG - Manaus, 16 de janeiro de 2019

Designando servidores para atuarem como Gestores e Fiscais da
MA- 763/2015.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo de Cooperação TRT 24ª nº 011/2015, que celebra com o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na **MA-763/2015**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário – ADM- Chefe da Seção de Patrimônio – Classe – C- Padrão- NI – C13 - Função- FC--05, (**Gestor**), **MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, ADM- Artes Gráficas- Classe- C - Padrão- NI- C13 - (**Fiscal**), no Protocolo de Cooperação acima referenciado, tendo como objeto, a implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, tendo como **Partes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, na **MA- 763/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região